



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20 | Av. Pelotas, 595 – CEP: 98528-000

Fone: (55) 99949-4024

www.derrubadas-rs.com.br | prefeitura@derrubadas-rs.com.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

Processo Administrativo nº 80/2026
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto:	Registro de preço para futuras aquisições de materiais de construção
Tipo julgamento	Menor Preço Unitário
Sessão pública	08:30 horas do dia 30 de outubro de 2026
Modo de disputa	Aberto
Participação	Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, e demais beneficiárias da Lei Complementar 123/2006.

Miro Mulbeier, Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, no uso das atribuições legais, torna público o presente Edital de Retificação, com base nas disposições a seguir:

1 – Altera a data da sessão pública para as 08:30 horas do dia **30 de outubro de 2026**.

2 – Ficam retificados os itens 2.5 e 3.2 do Edital, nos quais constou, equivocadamente, a modalidade **Concorrência Eletrônica**, devendo constar a modalidade correta, **Pregão Eletrônico**:

2.5. O credenciamento junto ao sistema implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao **Pregão Eletrônico**.

3.2. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste **Pregão Eletrônico**, devendo protocolizar o pedido à autoridade competente, cabendo à mesma decidir sobre a petição no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior a data da abertura da licitação.

3 – Fica alterada a redação do item 4.1 do Edital e incluído o item 4.1.1, para estabelecer que a licitação será destinada exclusivamente à participação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), passando a vigorar com a seguinte redação:

4.1. Com base na Lei Complementar 123/2006 e alterações, somente poderão participar deste certame, empresas enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, e demais beneficiárias da referida Lei Complementar (desde que apresentem a comprovação), devendo ser do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições contidas neste Edital e que estiverem credenciadas junto ao Portal de Compras do Município de Derrubadas/RS.

4.1.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4 – Altera as características e preços de referência dos itens a seguir listados, pertencentes ao item 1.1 do Termo de Referência (anexo I do edital):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20 | Av. Pelotas, 595 – CEP: 98528-000
Fone: (55) 99949-4024
www.derrubadas-rs.com.br | prefeitura@derrubadas-rs.com.br

Nº	Descrição do Item	Unid.	Qtd.	Valor de Referência
20	Areia média isenta de impurezas	M3	337	169,43
23	BARRA CANO PEAD 20 MM - ROLO DE 300 M	ROLO	1	948,00
26	Bloco de concreto vazado estrutural, dimensões 14 x 19 x 39 cm, fabricado conforme ABNT NBR 6136, classe compatível com a aplicação prevista, faces íntegras, sem trincas ou deformações.	UN	3020	4,65
40	Cabo flexível 2,5mm, disponível nas cores verde, azul e vermelho (cor a escolher pela administração no momento do pedido). - Cabo Flexível BWF (fio) 750V - Condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinilia sem chumbo extra deslizante. Condutor com secção nominal de 2,5 mm, diâmetro mínimo de 1,97mm e espessura máxima nominal isolamento de 0,8mm. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 247-2 e NBR NM 280, além de possuir certificação Compulsória Inmetro vigente. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuo sem interrupção e/ou emendas e massa líquida aproximada de 6,2 kg/100 metros. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 247-2 e NBR NM 280, além de possuir certificação compulsória Inmetro vigente.	ROLO	6	243,00
41	Cabo flexível 4mm. Cabo Flexível BWF (fio) 750V Azul - Condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinilia sem chumbo extra deslizante. Condutor com secção nominal de 4 mm, diâmetro mínimo de 2,4mm e espessura máxima nominal isolamento de 0,8mm, cor Azul. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuo sem interrupção e/ou emendas e massa líquida aproximada de 4,4 kg/100 metros. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 247-2 e NBR NM 280, além de possuir certificação. Compulsória Inmetro vigente.	ROLO	6	251,00
42	Cabo flexível 6mm. Cabo Flexível BWF (fio) 750V - Condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinilia sem chumbo extra deslizante. Condutor com secção nominal de 6 mm, diâmetro mínimo de 2,9mm e espessura máxima nominal isolamento de 0,8mm, cor Branco. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuo sem interrupção e/ou emendas e massa líquida aproximada de 6,2 kg/100 metros. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 247-2 e NBR NM 280, além de possuir certificação Compulsória Inmetro vigente.	ROLO	8	598,00
57	CIMENTO CP II SACO 50KG	Un	1465	42,55
70	CURVA PVC 90º, soldável para água fria de 20 MM, A: mínima de 56 MM, de acordo com NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria.	Un	75	3,17
71	CURVA PVC 90º, soldável para água fria de 25 MM, A: mínima de 68,5 MM, de acordo com NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria.	Un	75	5,13
72	CURVA PVC 90º, soldável para água fria de 32 MM, A: mínima de 86 MM, de acordo com NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria.	UN	70	8,93
73	CURVA PVC 90º, soldável para água fria de 50 MM, A: mínima de 131 MM, de acordo com NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria.	UN	70	11,94
114	JOELHO PVC 90º, soldável para água fria de 20 MM, de acordo com NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria.	Un	46	1,38
115	JOELHO PVC 90º, soldável para água fria de 25 MM, de acordo com NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria.	Un	55	1,35
116	JOELHO PVC 90º, soldável para água fria de 32 MM, de acordo com NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria.	Un	55	3,92
117	JOELHO PVC 90º, soldável para água fria de 50 MM, de acordo com NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria.	UN	55	7,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20 | Av. Pelotas, 595 – CEP: 98528-000
Fone: (55) 99949-4024
www.derrubadas-rs.com.br | prefeitura@derrubadas-rs.com.br

125	LONA PLÁSTICA DE 200 MICRAS, NA COR PRETA.	M2	5530	2,91
127	LUVA PVC, soldável para água fria de 20 MM, A: mínima de 35 MM, de acordo com NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria.	Un	70	1,77
128	LUVA PVC, soldável para água fria de 25 MM, A: mínima de 42 MM, de acordo com NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria.	Un	70	2,09
129	LUVA PVC, soldável para água fria de 32 MM, A: mínima de 48 MM, de acordo com NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria.	UN	70	4,61
130	LUVA PVC, soldável para água fria de 50 MM, A: mínima de 67 MM, de acordo com NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria.	Un	50	8,33
135	MALHA TAMANHO 5 X 15 CM, TELA SOLDADA, Ø FIO MÍNIMO DE 2,3 MM, ALTURA DE 2 (DOIS) METROS.	M2	80	48,44
138	PALANQUES DE CONCRETO, DIMENSÕES: 15 X 15 CM, COM 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.	Un	70	79,13
141	PARAFUSO 4,5 X 50 MM - CAIXA COM 500 UNIDADES	Cx	4	105,00
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 2 - CAIXA COM 500 UNIDADES	Cx	3	300,00
143	Parafuso Philips 4,5x 60, caixa com 300 unidades.	CXA	4	63,00
148	Pedra de mão irregular	M3	60	100,73
152	PÓ DE PEDRA BRITA	M3	210	101,20
174	TÁBUA DE PINUS 30 CM	M	480	13,04
176	TÁBUAS DE PINUS - 25 CM	M	260	9,00
177	TÁBUAS DE PINUS 2,5 x 20 x 5,40 (H= 20 CM)	Dz	20	426,33
179	TÊ PVC soldável para água fria de 20 MM, A: mínima de 54 MM, de acordo com NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria.	Un	80	1,54
180	TÊ PVC soldável para água fria de 25 MM, A: mínima de 64 MM, de acordo com NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria.	Un	80	1,59
181	TELA GALVANIZADA COM ARAME, FIO 14, MALHA 7, COM 1,5 M DE ALTURA	M	140	29,26
193	Tubo de polietileno de alta densidade, PEAD, PE-80, DE= 20mm x 2,3mm de parede, PN 12,5	M	250	5,06
194	Tubo de polietileno de alta densidade, PEAD, PE-80, DE= 25mm x 2,8mm de parede, PN 12,5	M	250	7,31
196	Tubo de polietileno de alta densidade, PEAD, PE-80, DE= 50mm x 4,6mm de parede, NBR 15561	M	250	12,05
198	Cano soldável PVC para água fria de 20 MM DN, espessura mínima do cano de 1,5 mm, de acordo com NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria, barra de 06 metros, peso mínimo de cada barra de 0,7 KG.	Barra	115	23,92
199	Cano soldável PVC para água fria de 25 MM DN, espessura mínima do cano de 1,7 mm, de acordo com NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria, barra de 06 metros, peso mínimo de cada barra de 1,1 KG.	Barra	120	26,72
200	Cano soldável PVC para água fria de 32 MM DN, espessura mínima do cano de 2,1 mm, de acordo com NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria, barra de 06 metros, peso mínimo de cada barra de 1,7 KG.	Un	65	42,25
203	TUBO PVC SOLDÁVEL para água fria de 50 MM DN, espessura mínima do cano de 3 mm, de acordo com NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria, barra de 06 metros, peso mínimo de cada barra de 4 KG.	UN	35	99,80

5 – Fica alterada a redação do item 9.2 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), tendo em vista que constou, equivocadamente, a informação de que foram utilizados os menores preços para a composição dos valores de referência, passando o referido item a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20 | Av. Pelotas, 595 – CEP: 98528-000

Fone: (55) 99949-4024

www.derrubadas-rs.com.br | prefeitura@derrubadas-rs.com.br

9.2. O valor estimado foi apurado por item, mediante a aplicação da média ou da mediana dos preços coletados na pesquisa de preços, conforme o critério adotado para cada item, considerando-se as respectivas quantidades estimadas. Os cálculos e os valores de referência encontram-se detalhados no Relatório de Pesquisa de Preços que integra o presente processo licitatório.

6 – Cria os novos itens 5.17 e 5.18 do edital, tendo as seguintes redações:

5.17. A quantidade mínima a ser cotada corresponderá à totalidade do quantitativo estimado para cada item, conforme indicado no Termo de Referência.

5.18. O licitante deverá apresentar proposta para o quantitativo integral estimado de cada item em que desejar participar, não sendo obrigatório apresentar proposta para todos os itens do certame.

7 – Cria os novos itens 15.7 e 15.8 do edital, tendo as seguintes redações:

15.7. Após a classificação das propostas, poderá ser realizado o registro de outros fornecedores que aceitem cotar os bens por preço igual ao do licitante vencedor, observada a ordem de classificação e as condições estabelecidas no art. 82, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

15.8 Durante a vigência de Ata de Registro de Preços da qual participe, o Município observará a vedação de participação em outra ata com o mesmo objeto, ressalvada a hipótese legal em que a ata vigente tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, nos termos do art. 82, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 – Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Derrubadas/RS, 16 de outubro de 2026.

Miro Mulbeier
Prefeito Municipal

Examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.
Em ____/____/_____.
Dr. John Régis Gemelli dos Santos –
OAB/RS 49.757